

PORTARIA Nº 5.095/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta prevista na legislação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Em atendimento o disposto no processo digital (E – Docs) nº 2026 – MHD6D;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 3.825/2023, em face da servidora **Luciene Ferraz Vaillant**, ocupante do cargo estatutário de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 000267, estando sujeita à uma das penalidades previstas nos Artigos 153, incisos II e XXII, 170, inciso II e arts. 183 e 184 da Lei Municipal nº 3.825/2023, do diploma legal citado, por supostamente ter praticado falta prevista na legislação (artigo 165, inciso I, II e III, Lei nº 3.825/2023 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre/ES), nos fatos narrados na denúncia constante no Processo Digital (E – Docs) nº 2026 – MHD6D.

Art. 2º - Determinar nos termos do Artigo 194 da Lei nº 3.825/2023, comissão composta pelos servidores: **Rafael Pires de Azevedo**, **Graziela Ferreira da Silva Emerick** e **João Batista Pereira de Azevedo**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 09 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 09/06/2026 20:21:46 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 09/06/2026 20:57:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/06/2026 20:57:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K5QH53>